



Câmara Municipal de São Joaquim

Estado de Santa Catarina

CNPJ. 78.493.731/0001-03

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DFD nº 6/2026.

Para fins de atendimento ao disposto no art.72, VI da Lei nº 14.133 de 2021 e art. 46 do Decreto Municipal nº 595/2023, esta autoridade manifesta-se por AUTORIZAR a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento abaixo:

Objeto: Trata-se da contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para Câmara de Vereadores, conforme tabela:

| Descritivo | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|-------------------|------------|----------------|---------------------|
| Pastas, tamanho 31 x 44 cm, impressão 4x0 cores, em papel couchê 300g, com laminação brilho e bolsa interna | UNI | 200 | R\$ 7,00 | R\$ 1.400,00 |
| Envelopes ofício, tamanho 22,9 x 11,5 cm, impressão 4x0 cores | UNI | 300 | R\$ 1,50 | R\$ 450,00 |
| Crachás, tamanho 8,5 x 5,5 cm, em PVC 0,75 mm, com porta-crachá e cordão, impressão 4x0 cores | UNI | 20 | R\$ 17,50 | R\$ 350,00 |
| Total | | | | R\$ 2.200,00 |

A escolha do contratado decorre do atendimento integral às exigências estabelecidas para o fornecimento de materiais gráficos personalizados (pastas, envelopes e crachás), apresentando proposta compatível com as especificações técnicas, prazos e condições definidos pela Administração.

O fornecedor selecionado demonstrou capacidade técnica e operacional para a execução do objeto, bem como regularidade jurídica e fiscal, atendendo aos requisitos legais necessários à contratação pública.

Além disso, a proposta apresentada mostrou-se mais vantajosa para a Administração, considerando o menor preço global, aliado à qualidade dos materiais, à possibilidade de personalização conforme a identidade visual da Câmara, e ao prazo de entrega adequado às necessidades institucionais.

A escolha observou os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, estando respaldada em pesquisa de preços, que comprovou a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado.

Dessa forma, a seleção do contratado revela-se justificada, adequada e legal, atendendo plenamente ao interesse da Administração Pública.



Câmara Municipal de São Joaquim

Estado de Santa Catarina

CNPJ. 78.493.731/0001-03

Dispensa de Licitação: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº140/2023.

Nome do contratado: GRAFICA PLANALTO LTDA..

CNPJ/CPF: 83.293.936/0001-85

Valor estimado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

São Joaquim, 9 de fevereiro de 2026.

Fabiano Padilha

Presidente

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K7O

GRV

42Y

R3D